

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.009689/2024-94

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2025

PARECER CEE/PI Nº 217/2024

Opina pela autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, a ser ofertado, na forma Subseqüente, pela E-TEC HSM, rede privada em Teresina (PI), com determinações.

PROCESSO: CEE/PI nº 105/2024

INTERESSADO: E-TEC HSM – Teresina (PI)

ASSUNTO: Autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia

COMISSÃO: Cons^a Adriana de Moura Silva

APROVADO EM: 05/12/2024

I – ASPECTOS GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 105/2024 no qual o senhor Gustavo Antônio Barbosa de Almeida, diretor presidente da Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida, mantenedora da E-TEC HSM, rede privada, situado na Rua Governador Arthur de Vasconcelos, nº 317, Centro, CEP 64.002-530, em Teresina (PI), sob o CNPJ: nº 06.870.026/0002-58, solicita a este Conselho a autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, na forma Subseqüente.

A inspeção foi realizada dia 09/10/24 por Adélia Maria Soares Brasil e Livia Lopes Nogueira nomeadas pela Portaria ADM/CEE/PI nº 095/24.

II – RELATÓRIO

Do ponto de vista formal relacionado ao curso técnico, o processo encontra-se instruído corretamente com a documentação regulamentar exigida, como: requerimento, plano de curso, proposta pedagógica, regimento escolar, plano de estágio, ficha de acompanhamento do estágio, relação nominal dos docentes e técnicos com respectiva qualificação profissional, matriz curricular, diploma, certificado, histórico escolar, termo de cessão de uso de bens da Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida em favor da E-TEC HSM, planta, CNPJ, laudo técnico, Alvará, licença sanitária, licença ambiental, atestado de regularidade do corpo de bombeiros, registro fotográfico, descrição de equipamentos e mobiliários por ambiente, inclusive, do acervo bibliográfico e do laboratório de radiologia.

Após diligências expedidas pela Assessoria Técnica do CEE/PI, a escola apresentou documentação, conforme solicitado para constituir peça instrutiva nos autos do processo.

O plano de curso está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT, na sua 4ª edição. O Curso Técnico em Radiologia está estruturado com duração de 18 (dezoito) meses com carga horária de 1.200 horas de teoria e prática, dividido em 03 (três) módulos sequenciais, acrescidas 400 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.600 horas ao final do curso.

Segundo o relatório de inspeção, a escola possui infraestrutura física satisfatória, com 03 salas climatizadas e equipadas, banheiros, sala dos professores, auditório, diretoria conjugada com a sala dos professores, sala de coordenação, sala de reunião, secretaria, sala de simulação realística para as atividades práticas, rampas de acessibilidade, elevadores e barras de proteção .

Conta com laboratório de Radiologia com materiais e insumos necessários para a realização das aulas práticas. A sala de simulação possibilita a aprendizagem com informações detalhadas que permite a avaliação aprofundada da situação clínica. As salas dos exames/procedimentos de imagens do hospital funcionam instalações modernas, com equipamentos de última geração, com inteligência artificial. Os alunos utilizarão 05 (Cinco) computadores disponíveis na sala de aula como também os computadores das 15 salas dos exames nas quais serão realizadas as práticas e estágio.

A biblioteca possui livros disponíveis para os alunos em forma de empréstimos e computador com acesso à internet. Estão disponíveis também livros e apostilas por área específica dos cursos.

Os docentes serão selecionados dentre os profissionais que já atuam no hospital, mas serão capacitados na área do ensino.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto e considerando os elementos de instrução do processo, a relatoria recomenda ao Plenário, as seguintes decisões:

I. Autorizar o funcionamento do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, presencial, na forma subsequente, a ser ministrado pelo E-TEC HSM, rede privada, situado na Rua Governador Arthur de Vasconcelos, 317, Centro, CEP 64.002-530, em Teresina (PI), mantido pela Associação Piauiense de Combate ao Câncer Alcenor Almeida sob o CNPJ: nº 06.870.026/0002-58;

II. Determinar que o curso e os alunos, após matrícula, sejam cadastrados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica-SISTEC.

III. Determinar que a direção da instituição solicite, junto a este Conselho, o pedido do reconhecimento do curso com antecedência mínima de seis meses da conclusão deste, nos termos da Resolução CEE/PI nº 149/2022.

IV. Determinar que a instituição dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, S.M.J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 05 de dezembro de 2024

Consª Adriana de Moura Silva

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 28/01/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DE MOURA SILVA - Matr.0338532-9, Diretora de Ensino**, em 03/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016316240** e o código CRC **B108DD8C**.